



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)
Nº 30/2022

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Luís Fábio Marchioro		
E-MAIL: compras.semsas@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE: 066 3545 8024 – 3545 8003		

1. Objeto da Licitação:

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

- 2.1.** A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sendo responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, portanto, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.
- 2.2.** A aquisição da unidade móvel odontológico, tem o objetivo atender a PORTARIA Nº 2.371, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009 do Ministério da Saúde que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel – UOM, tem como objetivo ofertar serviços odontológicos para populações de locais que apresentam maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde, localizados predominantemente nas áreas rurais.
- 2.3.** Considerando que a equipe de Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho no âmbito dos serviços de saúde, pois o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participa da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população propiciando a ampliação e o acesso às ações e serviços, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial. Seguindo os princípios definidos pela Política Nacional de Saúde Bucal esta equipe atenderá na UOM, atuando para garantir as ações de promoção e prevenção e o atendimento básico às populações rurais, assentadas e em áreas isoladas ou de difícil acesso.
- 2.4.** Considerando a propiciar acesso aos pacientes ao consultório odontológico, levando esse serviço até às populações rurais, assentadas e em áreas isoladas ou de difícil acesso.
- 2.5.** Garantindo a continuidade da atenção à saúde bucal da população atendida pela UOM referenciando aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).
- 2.6.** Considerando a necessidade de expandir e qualificar a Atenção Primária, favorecendo uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde bucal das pessoas e coletividades, propiciando uma importante relação custo-efetividade e o suporte necessário ao eficiente desempenho das atividades de logística na área de saúde.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
CONFORME LISTA DE COMPRAS Nº. 456/2022



4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

MAIO/2022.

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil nº 285/2022
- (X) Lista de compras nº 456/2022;
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- () Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular:	LUIZ CLAUDIO GOLVEIA
Substituto:	LUCIANA BUSSOLARO

Sorriso-MT, 19/05/2022

Responsável pela Formalização da Demanda

DEVANIL A. BARBOSA

Secretário Adjunto Municipal de Saúde e Saneamento